



Diário Oficial Eletrônico  
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 30 de outubro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 2030 – Lei nº 3659 de 11/10/2017

---

**Lei nº 3659/2017**

(Projeto de Lei nº 052/2017 de autoria do Vereador Rômulo Fabrício Gomes Costa)

**ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1996/1992,  
QUE DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE  
UTILIDADE PÚBLICA EM CARATINGA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1996/1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 3º.** *A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:*

- a) Estatuto Social registrado em Cartório Competente;*
- b) Declaração de diretoria de que não remunera, a qualquer título, os dirigentes, os mantenedores e os associados;*
- c) Declaração de diretoria de que a entidade esta em funcionamento com exata observância dos estatutos;*
- d) Juntar relatórios das gratuidades e dos alunos que pagam anuidade e o último balancete mensal, quando se tratar de entidade educacional;*
- e) Cópia da ata da eleição da diretoria em exercício;*
- f) No caso de fundação, comprovar ter patrimônio superior a 100 (cem) vezes o valor de referências;*
- g) Ter no mínimo 1(um) ano de funcionamento;*
- h) Cópia do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.*

**Parágrafo único** - *A comprovação dos itens anteriores será feita pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 11 de outubro de 2017

**Welington Moreira de Oliveira**

**Prefeito do Município**